

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Cria cargos efetivos na  
estrutura administrativa da  
Câmara Legislativa do  
Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve

.Art. 1º Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos e quantitativos abaixo discriminados:

<b>Cargo/Categoria</b>	<b>Quantitativo</b>
Agente de Apoio - Servente	2
Agente de Apoio - Contínuo	5
Agente de Apoio - Operador de Máquina Copiadora	2
Agente de Apoio - Bombeiro Hidráulico	1

Art. 2º A Mesa Diretora especificará, de acordo com a conveniência e a necessidade administrativa, as unidades organizacionais para as quais se destinarão as vagas criadas.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.